

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**6ª PARCIAL**  
**CRENCIAMENTO Nº 004/2026**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA a parcial do Chamamento Público nº 004/2026 para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para a execução de serviços de transporte escolar de alunos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, em favor dos Credenciados: CENTRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.890/0001-60, no item 101; 45.397.631 LIDEMARIO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.397.631/0001-24, no item 064; 53.815.480 CLEMENCIA LEAL DA SILVA, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.815.480/0001-05, no item 104; 22.920.246 DANIEL PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.920.246/0001-14, no item 053; MIGUEL DE OLIVEIRA FIALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 967.496.365-00, no item 031; DANILO DE OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, no item 061; DANILO DE OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, no item 074; 59.435.310 HELDER MATOS RAMOS, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.435.310/0001-81, no item 083; 52.102.700 WAGNER LEANDRO DIAS GONCALVES, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.102.700/0001-90, no item 092. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026. Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites que regem esse procedimento, HOMOLOGO o resultado, para que produza seus efeitos legais e administrativos, autorizando-se a adoção das medidas subsequentes. Caculé/BA, 26 de fevereiro de 2026. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.